

AUCiP

V Congresso Uruguaio de Ciência Política

Montevidéu, 07 à 10/10/2014

GT 18: Política, Gênero e Diversidade

Brasil e Uruguai:

A difícil inclusão das mulheres no parlamento nacional

(2009-2014)

Autoras:

Maria Lúcia Moritz (Univ.Federal do Rio Grande do Sul/UFRGS)

Rosangela Schulz (Univ. Federal de Pelotas/UFPel)

Resumo: Brasil e Uruguai possuem vários aspectos em comum na sua história política recente: a experiência da ditadura militar, o processo de redemocratização e a chegada de partidos de esquerda à Presidência da República. Outro ponto de aproximação é a sub-representação política das mulheres. Em ambos os países, em menor ou maior escala, esse gênero continua com dificuldade para participar do poder com representantes eleitas e assim desfrutar da condição de plena cidadania. Para reverter tal situação as duas nações adotaram a lei de cotas como medida afirmativa. No Brasil ela está em vigor há 18 anos e no Uruguai ela será experimentada pela primeira vez no pleito de 2014. Dentro deste cenário de desvantagem política-eleitoral, algumas mulheres se destacam e conseguem ultrapassar essa barreira, alcançando sucesso na carreira política. Levando em consideração a tímida presença feminina nos respectivos Parlamentos, nossa proposta é investigar quem são essas eleitas, comparando as deputadas federais do Brasil (eleições 2010) e do Uruguai (eleições 2009), levando em consideração as particularidades das instituições políticas dos dois países e analisando dois importantes recursos: econômico (despesas/receitas oficiais de campanha) e trajetória política (carreira política, redes de contatos, militância). Partimos das seguintes questões: Por que tais mulheres ganharam as eleições? Há diferenças significativas entre as parlamentares brasileiras e uruguaias? Quais as condições presentes na campanha vitoriosa dos dois grupos de mulheres? Até onde a própria condição de mulher determinou ou teve forte presença na vitória? Enfim, ser mulher importa no resultado eleitoral?

***Brasil e Uruguai:
A difícil inclusão das mulheres no parlamento nacional (2009-2014)***

*Maria Lúcia Moritz¹
Rosângela Schulz²*

Introdução

Brasil e Uruguai apresentam como característica comum, entre outros pontos, a sub-representação das mulheres no campo da política. Em ambos os países, em menor ou maior escala, as mulheres ainda não atingiram a condição de plena cidadania, na medida em que elas continuam com dificuldades para participar do poder nas instâncias decisórias, especialmente na esfera da representação. Apesar dos esforços empreendidos pelo reconhecimento político das mulheres, ele ainda não se efetivou na prática e a taxa de representação feminina no Parlamento mantém-se muito baixa nos dois países, sendo 8,8% (2010) no caso brasileiro e 15,1% (2009) no Uruguai³. Mesmo com índices muito semelhantes, cada país encara essa situação de forma distinta: o Brasil optou pela adoção das cotas em 1996, enquanto a elite política uruguaia vinha sistematicamente rechaçando essa medida desde 1988, e somente passa a aplicá-la no pleito de 2014.

A adoção das cotas gera uma expectativa positiva em relação ao aumento da representação feminina. No caso brasileiro, em 2010, havia uma dupla expectativa: mais candidaturas femininas para os Legislativos e, conseqüentemente, crescimento na representação das mulheres nessa esfera. A primeira expectativa confirmou-se⁴, em que pese longe dos 30% previstos na lei, mas a bancada feminina no âmbito federal manteve-se no mesmo patamar (8,8%). Em que pese persistir a sub-representação feminina, algumas mulheres ultrapassam a barreira eleitoral e conquistam mandatos eletivos.

Independente da permanente e pertinente discussão em torno da (in)eficácia das cotas, nossa proposta no presente trabalho vai em outra direção. Nosso foco recai sobre as candidaturas femininas, em ambos os países, que superaram a corrida eleitoral e tornaram-se parlamentares. Assim, pretendemos contribuir para o debate sobre a limitada presença das mulheres no campo político, tomando como referência os resultados das eleições legislativas de 2009 no Uruguai e em 2010 no Brasil. Buscaremos responder a seguinte indagação: quais as semelhanças e diferenças entre as candidatas ao parlamento federal que saem vitoriosas das urnas? Para dar conta desse propósito lançaremos mão da perspectiva comparada e tomaremos como referência dois tipos de recursos (político e sócio-demográfico) para

¹ Doutora em Ciência Política; Professora do Depto. e do PPG em Ciência Política/UFRGS.

² Doutora em Ciência Política; Professora do Depto. de Sociologia e Política e do PPG em Ciência Política/ UFPel.

³ Na classificação mundial de mulheres nos Parlamentos o Uruguai ocupa 104ª posição (15 deputadas federais em 99 – eleições 2009) e o Brasil a 120ª posição (45 deputadas federais em 513 – eleições 2010). Site <http://www.ipu.org/wmn-e/classif.htm>. Acesso 05 jul. 2014.

⁴ Em 2006, para a Câmara dos Deputados, foram 12,7% de candidaturas femininas e em 2010 atingiu 19,1%. Fonte: TSE.

tentarmos explicar o sucesso eleitoral dessas mulheres. O primeiro recurso leva em consideração a trajetória/carreira política a partir das variáveis: ideologia partidária, tempo de filiação, filiações anteriores, número de mandatos e militância. Já o recurso sócio-demográfico aborda idade, escolaridade e profissão.

O artigo está dividido em quatro seções: na primeira apresentamos uma breve discussão sobre o déficit político de gênero e (in)eficácia das cotas; a seguir oferecemos um panorama da engenharia institucional vigente no Brasil e no Uruguai; e nas duas seções seguintes analisaremos comparativamente os dados empíricos com o intuito de traçar o perfil das deputadas federais brasileiras e uruguaias. Finalizamos com algumas notas conclusivas.

1. Déficit político de gênero e (in)eficácia das cotas

Apesar da ampliação da atuação feminina em diferentes setores da sociedade no decorrer do século passado, as mulheres ainda estão muito distantes das instâncias decisórias, tanto na esfera pública como na arena privada. Este é um fenômeno global e significa que em pleno século XXI um grupo específico está alijado de influenciar as transformações sociais em todas as áreas e exercer plenamente a sua cidadania. Chama a atenção o atual estágio da desigualdade de gênero em um campo específico: o campo político-eleitoral. De acordo com a União Interparlamentar⁵ (2012) as mulheres permanecem sub-representadas em todos os continentes: seis países não possuem nenhuma mulher em seus parlamentos e mesmo na América Latina, que ocupa o segundo lugar em termos de representação feminina, o índice não chega a ¼ das vagas (23,8%). Apenas nos países nórdicos elas apresentam um desempenho melhor e são detentoras de 42% dos assentos. No Brasil e no Uruguai a situação não difere do que é encontrado nas demais regiões do mundo e repete o panorama de desvantagem feminina, especialmente no âmbito da representação política.

A temática gênero e política têm despertado interesse dentro e fora da academia e vários pesquisadores tem se debruçado sobre o tema produzindo investigações com vários recortes e diversas abordagens, por exemplo, estudos que buscam entender as razões da sub-representação feminina e/ou apontam caminhos para sua superação, outros avaliam as ações das mulheres quando eleitas ou ainda aqueles que analisam os impactos dessa ausência para a qualidade da democracia. Todos têm contribuído para avançar na compreensão da referida temática.

Brasil e o Uruguai habilitaram o sufrágio feminino em 1932, entretanto o Uruguai estendeu o direito a todas as mulheres, diferentemente do que ocorreu no Brasil. Porém, as uruguaias votaram pela primeira vez apenas em 1938 e somente em 1942 foram eleitas como legisladoras. Da mesma forma como ocorreu no Brasil, a lei não gerou imediata presença feminina nos postos decisórios. No período anterior à ditadura militar as mulheres tiveram ínfima representação na Câmara Baixa.

En el primer gobierno posdictadura no hubo mujeres parlamentarias titulares, aunque a partir de 1989 comenzó un proceso de crecimiento

⁵ A *Inter-Parliamentary Union* (IPU) é uma organização financiada com recursos públicos e em seu *site* disponibiliza dados sobre os parlamentos em 190 países (www.ipu.org). Acesso em 10/07/2014.

que se vio frenado, sin embargo, con las elecciones de 2004, cuando fueron electas mujeres titulares entre las dos cámaras, una menos que en el período anterior (PEREZ, 2006, p.14/5).

A tímida presença das mulheres no campo político partidário eleitoral, tanto no Brasil como no Uruguai, tem sido tema de debates e lutas dos movimentos feministas e de mulheres, à exemplo do que ocorre nos demais países da América Latina, porém há particularidades no caso uruguaio. O debate sobre as cotas ocorreu no país, mas o resultado foi, segundo as ativistas, “uma concesión por única vez de los hombres que siguen controlando los partidos y sus reglas de juego em la interna” (CELIBERTI e JOHNSON, 2010, p. 13). A longa ausência tem sido considerada um fator relevante para a baixa presença de mulheres no Parlamento. Depois de várias derrotas, recentemente foi aprovada a lei de cotas no país (2008) e que somente será aplicada aos cargos parlamentares nacionais nas eleições de 2014.

Em 2008 se aprobó em el Parlamento uma versión muy acotada de la cuota, que establece su aplicación em las listas electorales a cargos parlamentários y departamentales por única vez para 2014, y su aplicación a partir de las elecciones internas de 2009 en las listas para las convenciones y otros órganos internos partidários (CELIBERTI e JOHNSON, 2010, p. 13).

Apesar da crítica ao modelo a ser implementado pelo país⁶, as autoras sustentam a importância da implementação da lei de cotas para a inclusão das mulheres, pois “corrigen el sesgo que se produce por el funcionamiento *natural* del sistema” (Idem, p. 17), principalmente aquele gerado por práticas informais de seleção de candidaturas⁷.

Para fins do presente trabalho, vamos focar o recorte da sub-representação política das mulheres e a possibilidade de superação através da adoção de cotas. Posteriormente, avançaremos em direção à análise das mulheres que superaram o obstáculo das urnas e conquistaram mandato eletivo. Cabe destacar que esse tema – sub-representação e impacto das cotas - já foi bastante analisado pela literatura e algumas respostas já foram obtidas por isso não vamos nos deter muito nesse debate. Um consenso que permeia todas as análises é que as cotas são necessárias, mas somente elas não são suficientes para reverter a situação de desvantagem das mulheres na esfera política, em geral, e na arena parlamentar, em específico. Além da adoção desta norma deve-se levar em consideração se ela é cumprida, ou não, e que sanções estão previstas para este caso. Mesmo com avaliação positiva sobre a implementação das cotas, ainda não temos trabalhos que comprovem uma correlação direta entre maior oferta e resultado positivo, ou seja, se mais candidatas concorrendo resultará necessariamente em mais mulheres eleitas.

Entre as várias abordagens sobre a eficácia, ou não, das ações afirmativas podemos destacar o modelo institucionalista, o viés culturalista e a abordagem normativa. As autoras Archenti e Tula afirmam que

⁶ As parlamentares reagiram à interpretação da Corte Electoral que restringia ainda mais a lei “al habilitar la aplicación de la cuota distribuyendo los cupos entre cargos a titulares y suplentes a la vez – em vez de por separado -, lo que podía determinar la presencia de mujeres exclusivamente como suplentes” (Idem, p. 13).

⁷ Há expectativa de crescimento no número de deputadas com a aplicação da lei de cotas na eleição de 2014 (ARCHENTI, Néida, 2011). La paridad política en América Latina y el Caribe: Percepciones y opiniones de los líderes de la región. Santiago do Chile: Cepal -Nações Unidas: 2011.

Pueden identificarse três tipos de condicionamientos para la efectividad de las leyes de cuotas: a) ciertos rasgos de la cultura política, b) las características particulares del sistema electoral, y c) los contenidos de las normas que establecen la acción afirmativa (ARCHENTI Y TULA, p. 2008, 14).

De acordo com as autoras a vertente culturalista está associada aos valores, costumes e crenças existentes na sociedade e o quanto essa dimensão subjetiva condiciona a prática política. Especialmente no contexto latino-americano, onde predomina uma “cultura política patriarcal”, isso afeta negativamente a eficácia das cotas, na medida em que as mulheres podem sofrer certos constrangimentos. Por exemplo, depois de eleitas, as mulheres são forçadas pelos partidos a renunciar ao cargo, abrindo a vaga para que os suplentes homens venham a assumir. Ou ainda, no momento de compor a nominata do partido as escolhas das candidatas podem ocorrer em função do parentesco e/ou indicar candidaturas com pouca viabilidade eleitoral. No tocante ao viés normativo deve-se pensar em duas direções quanto ao teor da lei aprovada: a) se a lei de cotas é uma recomendação ou uma obrigação; b) se ela contempla, ou não, o “mandato de posição”. Ou seja, se está previsto na lei uma ordem nas listas partidárias que venha a garantir um equilíbrio na representatividade de ambos os sexos. Quando a norma possui caráter obrigatório e/ou prevê sanção em caso de seu descumprimento é que temos a efetiva “força da lei”.

Quanto ao modelo institucionalista algumas características do sistema partidário e eleitoral são importantes para o resultado, mais ou menos, efetivo das cotas. Entretanto, estudos demonstram que algumas associações são mais consistentes e outras ainda carecem de comprovação empírica. Dentre os poucos consensos existentes, a literatura destaca o sistema proporcional associado ao sistema pluripartidário como características mais favoráveis à eleição das mulheres, e as siglas de esquerda sendo mais receptivas às candidaturas femininas⁸.

Outros aspectos também são importantes dentro da análise institucional, em que pese não haver consenso sobre a correlação direta entre eles e o número de mulheres eleitas. Entre esses aspectos que impactam destacamos a magnitude dos distritos⁹, o tipo de lista adotado e o tamanho dos partidos e a sua ideologia. Quanto a este último, estudos sinalizam que as candidatas têm mais chance de se elegerem se estiverem filiadas a partidos grandes e/ou legendas de esquerda. Estudiosos também apontam que nos distritos de maior magnitude existe maior probabilidade de eleger mulheres tendo em vista que existem mais vagas em jogo, conseqüentemente, uma oferta diversificada de candidaturas, onde as candidatas femininas podem ser incluídas. Diferentemente ocorre nos distritos pequenos, onde poucas vagas estão em disputa e os partidos tendem a privilegiar as candidaturas masculinas. Isso

⁸ Entre as autoras que destacam essa associação estão Schmidt e Araújo (2004), Araújo (2006a; 2006b; 2009); Archenti e Tula (2008).

⁹ A magnitude do distrito refere-se à quantidade de eleitos em um determinado território (nacional, regional, municipal) e eles podem ser uninominais (elegem apenas um representante) ou plurinominais (elegem dois ou mais). Estes últimos podem ser classificados, de acordo com Nohlen (1994), em grandes (mais de 10 vagas), médios (entre 6 e 10) e pequenos (entre 2 e 5 representantes).

demonstra que onde a magnitude distrital é pequena há uma maior dificuldade em eleger mulheres, bem como uma tendência a limitar a eficácia das cotas.

Essa associação entre distritos grandes e a maior facilidade de mulheres se elegerem é questionada por alguns autores. Htun y Jones (apud Araújo, 2008, p.93) sugerem que

tal correlación dependería de la interacción com otros factores dado que los distritos grandes podrían implicar mayor competencia, necesidad de mais recursos financieros y estrategias de campaña mejor articuladas.

De acordo com Araújo (2008, p.93), se tomarmos o caso brasileiro, percebe-se que a ponderação dos dois autores encontra sustentação, pois o exemplo citado aponta para a dificuldade das candidaturas femininas elegerem-se em distritos de grande magnitude. Sendo assim, devemos ter cuidado em tomar essa associação isoladamente visto que ela pode não se sustentar em outros casos, como o destacado pela autora. Daí a necessidade em promover estudos comparativos em outros países da América do Sul, acrescentando outras variáveis, a fim de obtermos um quadro regional mais consistente que venha confirmar ou refutar as vertentes explicativas existentes.

O caráter multicausal da sub-representação feminina nos leva a olhar para outra característica do sistema eleitoral, já citada anteriormente, o tipo de lista adotado em cada país¹⁰. A pergunta que se coloca é: a lista aberta ou fechada, qual delas favorece a eleição de mais mulheres? Novamente não encontramos consenso na literatura especializada no que se refere a esta associação. Por exemplo, Archenti e Tula (2008, p. 17) afirmam que *la lista cerrada y bloqueada tiene un impacto positivo em la efectividade de las cuotas*. Entretanto, Schmidt ao comparar a eleição para deputadas em 64 países que adotam lista aberta ou lista fechada aponta para direção oposta. Seu estudo mostra que nos países que adotam a lista fechada a taxa-média de representação feminina nas Câmaras é de 17,6%, já nos países onde vigora a lista aberta esse índice chega a 19,7%. Os dados apurados pelo autor demonstram que a lista aberta tende a favorecer a eleição de mais mulheres, entretanto o próprio Schmidt alerta que

los datos no permiten sustentar la prevalência de la lista abierta, pero sirven para mostrar la inconsistência de la tesis de que existiria una clara relación entre lista cerrada y mayor elegibilidad femenina, inclusive em los países com cuotas (apud, ARAÚJO, 2008, p.93).

Voltando ao caso brasileiro, percebemos que mesmo o seu sistema eleitoral apresentando características favoráveis à eleição de mulheres – sistema proporcional, lista aberta e pluripartidarismo – a representação feminina ainda é bastante tímida e não chega à

¹⁰ O sistema de lista eleitoral apresenta três possibilidades: 1) lista fechada; 2) lista flexível (ou lista fechada e desbloqueada) e 3) lista aberta. No primeiro caso, o eleitor não pode alterar a ordem das candidaturas apresentada pelos partidos, daí que ela é também conhecida como “lista fechada e bloqueada”. A lista flexível permite que o eleitor promova um reordenamento intrapartidário e altere a ordem dos candidatos de um mesmo partido. Por fim, na lista aberta não há um ordenamento partidário prévio, cabendo ao eleitor fazer sua escolha dentre um conjunto de nomes.

metade dos índices apurados por Schmidt. O mesmo ocorre no Uruguai, muitos dos fatores apontados pela literatura como fundamentais para a ampliação da representação feminina estão presentes no seu sistema político-eleitoral - sistema proporcional, lista fechada e pluripartidarismo – entretanto, não são suficientes para modificar o quadro eleitoral da sub-representação das mulheres. Isso nos leva a pensar na interação de um conjunto de variáveis para dar conta das razões da sub-representação feminina. Além dos fatores destacados anteriormente, devemos incorporar outras variáveis que possibilitem comprovação empírica robusta sobre a relação entre o arcabouço institucional e seu impacto sobre a reserva de vagas por gênero, por exemplo, devemos considerar: recrutamento partidário, financiamento de campanha, rede de apoio, trajetória política e fatores de ordem sócio-demográfica. Pois é sabido que a disputa eleitoral também é impactada por variáveis externas a este processo¹¹.

Como já foi dito, déficit da representação feminina é multicausal e para sua melhor compreensão devemos olhar para além do desenho institucional e daí que outros autores apontam fatores de ordem cultural e econômica impactando as mulheres de diferentes formas e em vários momentos de sua vida, desde o momento inicial da carreira política até a consolidação dessa trajetória. Clara Araújo (2009) também aponta o peso e a importância dos aspectos socioeconômicos e culturais, além do político-institucional, na decisão das mulheres ao se candidatarem a postos eletivos:

Os culturais destacam os valores mais gerais que influenciam uma dada sociedade, bem como uma cultura de gênero mais ou menos igualitarista (NORRIS, 1993). Os socioeconômicos remetem a alguns indicadores, como escolaridade, renda e emprego. Já a dimensão política é tratada mais do ponto de vista das instituições partidárias e eleitorais e dos tipos de sistemas de representação (JONES, 2008, p.79). Não há, contudo, consenso sobre o peso de cada um deles na definição das disposições e das chances das mulheres para concorrer e se eleger a um cargo legislativo (ARAÚJO, 2009, p. 25).

Também Miguel e Biroli (2010) participam do debate sobre as possíveis razões da sub-representação política das mulheres, mas a partir de outra perspectiva. Os autores destacam três eixos explicativos não-institucionais: (a) o caráter patriarcal subjacente às instituições políticas liberais; (b) os padrões culturais e de socialização; e (c) os constrangimentos estruturais à participação política das mulheres. O caráter cultural refere-se à construção do espaço político como masculino e dessa forma inibidor do surgimento da “ambição política” entre as mulheres. Também Speck e Sacchet (2012) destacam a importância da “ambição” na perspectiva eleitoral feminina, de acordo com os autores, *as mulheres seriam também educadas para uma vida menos autônoma e distante da cultura da ambição necessária para entrar na disputa política* (SPECK e SACCHET, 2012, p.168).

Em relação aos constrangimentos estruturais Miguel e Biroli (2010) ainda argumentam que, via de regra, as mulheres tem menos acesso aos recursos econômicos e menos tempo livre do que os homens para se dedicar à política. Estudos eleitorais anteriores têm destacado que para participar da política e disputar cargos eletivos, independente do gênero, são necessários três tipos de recursos: dinheiro, tempo livre e rede de contatos. A falta de um ou

¹¹ Speck e Sacchet (2012) analisaram o impacto das questões sócio-geo-econômicas nas candidaturas femininas no pleito de 2010, enfocando três variáveis: bens, instrução e ocupação.

mais destes recursos afeta diretamente todos aqueles que ingressam na carreira política, mas ainda faltam estudos comparativos que avaliem como as candidaturas femininas são afetadas por essas três variáveis e quais são os seus impactos no desempenho final das candidatas.

Pensando no caso brasileiro, onde os próprios candidatos são responsáveis pela arrecadação de fundos para sua campanha, devemos abordar o item recurso financeiro. Sua importância nas disputas eleitorais vem sendo analisada por vários autores, ora de forma independente ora associado a outras variáveis¹². Independente da abordagem, os resultados apurados convergem para um mesmo ponto: “dinheiro faz diferença”¹³, entretanto essa variável sozinha não consegue explicar o sucesso ou insucesso de uma candidatura num processo eleitoral. Supõe-se que candidato/as com maior capital financeiro apresentem melhor desempenho nas urnas, sendo assim as mulheres, dada sua entrada tardia na arena político-eleitoral, teriam menor capacidade de arrecadar fundos, conseqüentemente, elas estariam em desvantagem frente a uma disputa eleitoral e assim, teriam suas chances de vitória diminuídas. Este círculo vicioso agravaria ainda mais a desigualdade de gênero na arena política.

Quanto às redes de contatos, estudos que tratam de candidaturas femininas destacam a importância das redes de apoios herdadas de pais, irmãos ou maridos e mostram que no Brasil o capital familiar *foi identificado como origem do capital político de 40,8% das deputadas federais brasileiras de 1987 a 2002* (MIGUEL e BIROLI, 2010, p. 668). Porém, como bem ressaltam os autores, a ausência de estudos comparativos não permite avaliar o quanto o fenômeno é uma especificidade feminina. O terceiro recurso – tempo livre – embora fundamental na discussão sobre sub-representação feminina não será abordado no momento, pois necessita de informações que a pesquisa em pauta não contemplou.

Assim, reafirmamos que o sucesso ou insucesso em uma campanha eleitoral, tanto para homens como para mulheres, é multicausal e depende de muitas variáveis, com destaque para os recursos políticos, sociais e econômicos disponíveis, os quais juntos compõem o capital político acumulado ao longo da carreira política. Por falta de informação completa e porque o sistema de financiamento de campanha ser diferente no Brasil e no Uruguai, este último recurso não será objeto de análise no presente trabalho. Apesar do cenário de desvantagem, como já foi destacado, onde as mulheres entram no processo eleitoral em condições desiguais, algumas conseguem se destacar e ultrapassam a barreira das urnas, construindo uma carreira política-eleitoral vitoriosa.

2. Desenho institucional brasileiro e uruguaio: similaridades e diferenças

¹² Os pesquisadores que vem abordando o tema financiamento de campanha são Araújo e Borges (2012); Araújo (2013); Lemos, Marcelino e Pederiva (2010); Sachett e Speck (2010b; 2012); Sachett (2011); Samuels (2005).

¹³ De acordo com Lemos et al “os candidatos vencedores gastaram, em média, 5 vezes mais do que os adversários”. Porque dinheiro importa: a dinâmica das contribuições eleitorais para o Congresso Nacional em 2002 e 2006. *Opinião Pública*, Campinas, Vol.16, n.2, novembro/2010, pp. 374.

Tanto o Brasil como o Uruguai são Repúblicas Presidencialistas e adotam o modelo bicameral (Câmara e Senado). O Brasil está dividido em distritos eleitorais que correspondem aos 27 estados¹⁴ e no Uruguai eles são 19, correspondendo ao número de Departamentos. No caso brasileiro, os mandatos presidenciais e dos deputados federais são de quatro anos e dos senadores duram oito anos, estando prevista a reeleição para todos os cargos. A eleição para o Senado também ocorre a cada quatro anos, renovando-se, alternadamente, 1/3 e 2/3 das vagas a cada pleito. Elegem-se três representantes por distrito/estado, pelo sistema majoritário, totalizando 81 senadores. Já para a Câmara dos Deputados são eleitos 513 representantes cuja base são os distritos plurinominais. Cada circunscrição eleitoral tem peso variado e se dá conforme o tamanho populacional de cada estado, formando bancadas de, no mínimo, oito parlamentares e, no máximo, 70.

Para o Legislativo, o Brasil adota o sistema proporcional de lista aberta, onde os partidos apresentam uma lista de candidaturas, sem ordenamento prévio, cabendo ao eleitor sufragar um dos nomes de sua preferência. Também existe a possibilidade do eleitor votar apenas na legenda partidária, o chamado “voto na legenda”, sem ter a obrigação de indicar um nome. Esses votos são computados apenas para o partido, aumentando a votação partidária e assim ajudando a sigla no cálculo que define a formação da bancada, pois eles são somados aos votos recebidos pelos candidatos.

O sistema eleitoral uruguaio também prevê, assim como no Brasil, a eleição do Presidente da República por maioria absoluta em dois turnos. Entretanto, os senadores e os deputados são eleitos pela regra proporcional¹⁵. Resulta da Reforma Constitucional de 1996 que

eliminou o duplo voto simultâneo e, em vez do antigo princípio da pluralidade, adotou a regra da maioria com dois turnos para as eleições presidenciais (*ballottage*), que permite apenas um candidato por partido (escolhido em eleições primárias compulsórias e simultâneas para todos os partidos). Porém, mantém o sistema de representação proporcional nas eleições parlamentares, que coincidem com o primeiro turno da eleição presidencial (LANZARO, 2003, p. 57).

Porém, difere do brasileiro em alguns pontos: os mandatos presidenciais e dos parlamentares (deputados e senadores) são de cinco anos, o presidente da república não pode disputar reeleição, as vagas em disputa para o Congresso Nacional são no total de 30 para o Senado e 99 para a Câmara dos Representantes. Além disso, o Uruguai utiliza a lista fechada, com algumas particularidades: cada partido pode apresentar mais de uma lista (*lema*), as chamadas sublistas (ou *sublemas*). A soma de votos do conjunto de sublistas do partido é que define o número de cadeiras que vai ocupar. Definido o número de cadeiras, estas são distribuídas proporcionalmente em função da votação de cada uma das sublistas. Na prática não existe uma lista única ordenada por partido, pois a lista final resulta da soma das frações ou sublistas apresentadas por diferentes tendências partidárias, inclusive candidatos

¹⁴ No Brasil os distritos eleitorais correspondem à divisão geográfica/administrativas das Unidades Federativas que são em número de 26 mais o Distrito Federal, totalizando 27 circunscrições eleitorais.

¹⁵ Para um maior detalhamento sobre o sistema eleitoral uruguaio conferir: JOHNSON (2008, p. 220/24).

podem estar em mais de uma lista em diferentes posições, esta possibilidade depende de sua habilidade política interna no partido. Interessante destacar que são diferentes tendências partidárias que elaboram as listas de candidatos, o que parece reforçar o sistema partidário uruguaio. Trata-se de duplo voto simultâneo, pois os eleitores votam ao mesmo tempo no partido e na sublista.

A votação para a Câmara de Representantes é nacional, mas a distribuição das cadeiras é departamental. Cada departamento tem no mínimo dois deputados, o restante é distribuído considerando a população, o número de votantes da última eleição mais os novos eleitores inscritos entre os dois pleitos. Como no Uruguai há forte concentração populacional na capital, a maioria dos distritos eleitorais elege entre dois ou três representantes para a Câmara, as exceções são as circunscrições de Montevidéu e Canelones. A capital federal conquista acima de 40 vagas e o departamento de Canelones fica em segundo lugar em número de deputados, oscilando suas vagas nas três últimas eleições entre 13 - 15 cadeiras.

Em relação ao sistema partidário, Brasil e Uruguai são pluripartidários, mas a literatura apresenta distinções entre os dois sistemas. No caso uruguaio as organizações partidárias são consideradas fortes e estáveis, cuja estabilidade foi interrompida pelo regime militar (1973-1985). A transição democrática foi marcada por um realinhamento do sistema partidário, com mudança para um multipartidarismo moderado (Lanzaro, 2000; 2003). Até aquele momento havia um equilíbrio de poder entre os partidos tradicionais, Partido Colorado e Partido Nacional (*Blancos*), que dominaram a política uruguaia desde o século XIX. A modificação do sistema está relacionada com o crescimento da Frente Ampla (FA). Esta surgiu em 1971 como frente das esquerdas, onde socialistas, comunistas e democratas cristãos uniram-se com grupos independentes e frações de partidos tradicionais, com destaque na negociação da saída dos militares do poder e no rompimento do domínio bipartidário dos *Blancos* (PN) e Colorados (PC).

Além disso, ocorre a Reforma Constitucional em 1996 que, segundo Lanzaro (2003, p. 57) “*é fruto da “união” PN e PC para evitar eleição FA, com o objetivo de retardar o acesso do FA ao governo, desmantelando o regime que permitia a permanência destes partidos no poder*”. O crescimento da FA acaba por arrefecer as rivalidades do PC e PN que iniciam um processo de “convergência” de oposição à FA. O autor demonstra a divisão política do que vem ocorrendo no Uruguai em dois grandes blocos: FA como esquerda e centro-esquerda; e PN + PC direita e centro-direita¹⁶. Nas eleições uruguaias de 2009, três partidos dividiram a maioria das cadeiras do Senado e da Câmara de Representantes: o Frente Amplia (FA) ficou com 15 senadores e 50 deputados; e o Partido Nacional (PN) ou *Blancos* com 10 senadores e 30 deputados, e o Partido Colorado (PC) com cinco senadores e 17 deputados. As duas vagas de deputados restantes pertencem ao Partido Independiente (PI)¹⁷.

Já o atual sistema partidário brasileiro, é fruto da reforma de 1979, caracteriza-se como um multipartidarismo fragmentado, ora moderado ora exacerbado (Nicolau, 2006 e 2007) e

¹⁶ O Partido Colorado se contrapunha aos Blancos (PN) e se caracterizava por uma posição de centro-esquerda, porém a FA acabou por tirar o espaço de atuação no campo da esquerda, o que levou os Colorados a uma guinada à direita.

¹⁷ Esse não tem representação no Senado e Câmara de Representantes, embora alguns deles tenham lançado candidaturas à Presidência da República.

não há consenso na literatura se esta característica traz impactos positivos ou negativos para o sistema. No pleito de 2010, 22 partidos conquistaram assento na Câmara Federal em um universo de 513 vagas. As quatro principais legendas (PT – PMDB – PSDB – DEM) conquistaram 51% do plenário (262 cadeiras). Os demais partidos, de médio e pequeno porte, são detentores de 33% e 10% das vagas, respectivamente¹⁸. Deve-se ressaltar que mesmo entre as quatro principais siglas existe um peso político (regional) e numérico diferenciado entre elas, com bancadas oscilando entre 87 e 43 deputados. Ou seja, o peso (relativo) de cada um dos blocos partidários é bastante diverso entre eles.

À título ilustrativo, pois este não é o foco da presente análise, traremos três importantes variáveis institucionais e cruzaremos com os resultados das eleições de 2009, no Uruguai, e de 2010, no Brasil. As variáveis selecionadas são: tamanho do partido, ideologia partidária e a magnitude do distrito, e elas são consideradas pela literatura com impacto positivo sobre a conquista de representação feminina.

Tomando as eleições brasileiras em 2010 constata-se que foram eleitas apenas 45 deputadas federais (8,8%)¹⁹ e elas estão distribuídas entre 14 siglas de tamanhos distintos. Em outras oito legendas, as mulheres não conseguiram conquistar mandato eletivo. Pelos dados a seguir apresentados (tabela 1) constatamos que a principal porta de entrada das mulheres, na Câmara Federal, são os partidos grandes e o PT foi a legenda que, individualmente, mais elegeu mulheres, mesmo assim foram apenas nove deputadas federais eleitas. Cabe destacar que o desempenho das mulheres em cada um dos três blocos partidários são numericamente próximos e bastante pífios, oscilando entre 11 e 20 parlamentares. Também constatamos que os partidos de esquerda são mais permeáveis à representação feminina, merecendo destaque o PCdoB com 40% da sua bancada formada por mulheres. Dos seis partidos posicionados ideologicamente à esquerda e que elegeram mulheres, elas totalizam 24 vagas (53,3%) em um universo de 45 eleitas, enquanto que as siglas à direita obtiveram 26,7% dos assentos.²⁰ Esse desempenho dos partidos de esquerda pode ser atribuído a três fatores: (a) possível maior incorporação das mulheres na elite partidária; (b) sua histórica permeabilidade às minorias, permitindo assim que esses segmentos estejam entre seus filiados e trabalhem junto aos diversos setores sociais buscando conquistar representação política e (c) eleitorado de esquerda está mais predisposto a votar em mulheres.

Na tabela 1 podemos visualizar a distribuição das representantes eleitas e o peso delas no conjunto da bancada partidária.

Tabela 1: BRASIL: Distribuição Deputadas Federais/2010 x Tamanho das Legendas

¹⁸ Os partidos de tamanho médio são: PP - PR – PSB – PDT – PTB, já os 13 pequenos partidos que formaram bancada em 2010 foram: PSC, PCdoB, PV, PPS, PRB, PMN, PSOL, PTdoB, PHS, PRTB, PRP, PTC e PSL.

¹⁹ A deputada Janete Capiberibe (PSB/AP) só assumiu seu mandato depois da recontagem dos votos. Já Marcivania do Socorro da Rocha Flexa, PT, exerceu mandato entre fevereiro/2011 e julho/2011, mas depois desta data passou para a suplência, decorrência da recontagem dos votos em seu estado Alagoas, por determinação da Justiça Eleitoral. Ao longo da 54ª. legislatura outras cinco deputadas renunciaram ou licenciaram-se do cargo de deputada federal para ocupar outras funções no Executivo Federal, Estadual ou Municipal. São elas: Ana Arraes (PSB/PE), Célia Rocha (PTB/AL), Cida Borghetti (PP/PR), Maria do Rosário (PT/RS) e Rebecca Martins (PP/AM).

²⁰ Quanto à divisão ideológica estão sendo considerados de esquerda os seguintes partidos: PT – PCdoB – PSB – PDT – PV e PMN; de centro: PMDB e PSDB; de direita: PP – DEM – PR – PSC – PTB – PTdoB.

Legendas Grandes	N eleitas	% eleitas sobre o total da bancada	Total Bancada
PT	9	10,5	87
PMDB	6	7,7	78
PSDB	3	5,5	54
DEM	2	4,6	43
Totais	20	7,6	262
Legendas Médias	N eleitas	% eleitas sobre o total da bancada	Total Bancada
PSB	5	14,3	35
PP	4	9,1	44
PR	2	4,9	41
PDT	2	7,4	27
PTB	1	4,5	22
Totais	14	8,3	169
Legendas Pequenas	N eleitas	% eleitas sobre o total da bancada	Total Bancada
PCdoB	6	40	15
PSC	2	11,8	17
PV	1	7,7	13
PMN	1	25	4
PTdoB	1	33,3	3
Totais	11	21,1	52
Total Geral	45	9,3	483

Fonte: *site* Câmara dos Deputados/Brasil (www.camara.gov.br)

Outra variável institucional é a magnitude do distrito. Não há consenso entre os especialistas sobre qual seria o tamanho ideal de magnitude como vetor positivo para eleger mais mulheres. As opiniões se dividem, um grupo afirma que nos distritos de maior magnitude há maior probabilidade de eleger mulheres tendo em vista que existem mais vagas em jogo. Outro grupo de estudiosos relativiza essa afirmação, destacando que nesses distritos a competição é mais acirrada e sendo assim, também há necessidade de mais capital para investir na campanha eleitoral. Neste caso, ambas as condições (competitividade e financiamento), seriam desfavoráveis às candidaturas femininas.

Pela legislação eleitoral vigente no Brasil a composição da Câmara Federal obedece ao critério da proporcionalidade e todas as unidades federativas estão representadas nessa Casa legislativa conforme o tamanho da sua população. A lógica que prevalece é: estados mais populosos elegem maiores bancadas e os estados com menos habitantes tem um peso menor, respeitando um piso e um teto de representação, conforme prevê o regramento. Os 27 estados brasileiros formam bancadas que oscilam entre oito e 70 parlamentares. Para a realidade

brasileira consideramos mais adequada a classificação utilizada por Nicolau (1996)²¹. Este autor divide a magnitude dos distritos em quatro grupos: distritos pequenos (entre 2 e 7 representantes), médios (entre 8 e 12), grandes (entre 13 e 31 representantes) e megadistritos (entre 32 e 70). A partir dessa classificação temos o seguinte quadro para as 27 circunscrições eleitorais brasileiras: quatro estados são “megadistritos” (BA, RJ, MG e SP), oito são distritos eleitorais de “grande magnitude” (PA, PE, CE, MA, PR, RS, SC e GO) e os demais 15 são de “média magnitude”. A tabela 2 expõe a distribuição das mulheres eleitas entre os distritos eleitorais conforme os grupos de magnitude.

Tabela 2: BRASIL: Distribuição Deputadas Federais/2010 x Magnitude Distrital

Tamanho	N eleitas	N Bancada	% sobre o total da bancada
(4) Megadistritos	12	208	5,8%
BA	1	39	
MG	1	53	
RJ	4	46	
SP	6	70	
(8) Grandes distritos	11	160	6,9%
SC	1	16	
PA	1	17	
MA	1	18	
CE	1	22	
PE	2	25	
GO	2	17	
PR	2	30	
RS	2	31	
(15) Médios distritos²²	21	97	21,6%
AM	1	8	
RO	1	8	
TO	1	8	
PI	1	10	
PB	1	12	
DF	2	8	
RN	2	8	
AC	2	8	
AL	2	9	
AP	4	8	
ES	4	10	

Fonte: elaboração das autoras.

Como já foi destacado, parte dos estudiosos afirma que as mulheres têm mais chances de se eleger em distritos grandes. Entretanto, confrontando com a realidade brasileira, descrita nos dados da tabela acima, temos que esta não é a tendência que encontramos para as deputadas federais eleitas no Brasil. Em estudos anteriores, Araújo (2006, 2008 e 2012)

²¹ In: Multipartidarismo e Democracia. Rio de Janeiro: FGV, 1996, pp. 54.

²² Dos 15 distritos eleitorais de tamanho médio, quatro não elegeram deputadas federais, são eles: Roraima, Sergipe, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul.

questiona a dificuldade das mulheres conquistarem cargos proporcionais em distritos grandes em função da competitividade acirrada entre os candidatos – homens e mulheres – por uma vaga nessas circunscrições. A isso deve-se acrescentar que quanto mais disputada uma eleição, mais capital (tanto recursos humanos como dinheiro) se faz necessário para potencializar as chances de sucesso nas urnas. Como as mulheres que se lançam em campanhas eleitorais, principalmente as novatas, tem dificuldades em arrecadar fundos, elas já saem em desvantagem frente às candidaturas masculinas.

A partir dos dados acima apresentados, constatamos que a soma dos percentuais da bancada feminina nos grandes e megadistritos, chega-se a 12,7%, ou seja, quase a metade do que encontramos nos distritos de tamanho médio. Tanto do ponto de vista relativo como dos números absolutos, o conjunto de distritos de média magnitude leva vantagem sobre os demais. Logo, a correlação entre distritos grandes e maior eleição de mulheres não está se confirmando para o caso brasileiro em 2010. Com base nos resultados do pleito de 2010 constatamos que as assertivas encontradas na literatura não são integralmente válidas para o caso brasileiro. Proporcionalmente os distritos de média magnitude, partidos pequenos e legendas de esquerda elegeram mais mulheres.

Nas eleições uruguaias de 2009, quatro partidos elegeram deputados federais, mas três deles elegeram mulheres, formando uma bancada de 15 parlamentares (15,1%) em um universo de 99 assentos. A distribuição por legenda é a seguinte: FA elegeu oito mulheres, PC foram quatro e PN três representantes²³. Diferente do que foi constatado no Brasil, a quase totalidade dos pequenos partidos uruguaios não elege nem homens, nem mulheres. O sistema utilizado no país vizinho parece beneficiar os grandes partidos políticos. Os dados demonstram que os maiores partidos são aqueles que mais possibilitam a eleição de mulheres, pois só eles é que obtiveram representação feminina. Proporcionalmente, o Partido Colorado com a menor bancada entre os três grandes, com 17 parlamentares, possui o maior percentual de mulheres eleitas (23,5%).

Como já foi dito anteriormente, a literatura destaca que a posição ideológica dos partidos é um fator que impacta na eleição de mulheres. Nessa perspectiva, os partidos de esquerda seriam mais abertos à presença das mulheres e também estimulariam mais fortemente candidaturas femininas. Entretanto, este não parece ser o caso do Uruguai. Segundo a literatura que aborda o debate sobre cotas no país vizinho, os partidos, mesmo aqueles de esquerda, não se mostram muito sensíveis ao debate e à aplicação da lei nas listas convencionais e nos órgãos internos. Os dados das eleições de 2009 parecem comprovar este desinteresse, pois diferente do caso brasileiro não é a esquerda que elege mais mulheres no Uruguai, considerando a proporcionalidade entre mulheres eleitas e o tamanho da bancada. Entretanto, se tomarmos isoladamente o número absoluto de vagas conquistadas pelas mulheres, o melhor desempenho foi da FA.

Tomando a mesma classificação utilizada para o Brasil, tem-se que no Uruguai grande parte da população está concentrada na capital (megadistrito) e não há distritos médios,

²³No pleito de 2009, o resultado para a Câmara dos Representantes foi o seguinte: FA elegeu 50 deputados; PB conquistou 30 vagas; PC elegeu 17 e o PI assegurou 2 vagas. Fonte: *site* Câmara de Representantes/Uruguai.

apenas um grande e os demais são pequenos distritos que possuem duas e três cadeiras. Vemos que a concentração de mulheres eleitas encontra-se na capital (tabela 3), dado que vai ao encontro do que uma parcela de autores afirma: distritos maiores, por diferentes fatores, favorecem as candidaturas femininas. Das oito candidatas eleitas pela FA, seis são de Montevidéu, no caso das quatro deputadas do PC apenas uma é da capital, e entre os *Blancos* (PN), duas são de Montevidéu e uma do interior.

Tabela 3: URUGUAI: Distribuição Deputadas Federais/2009 x Magnitude dos Distritos

Magnitude dos Distritos	N Departamentos	N Cadeiras	N Mulheres eleitas	% Mulheres eleitas em relação N cadeiras
Megadistritos	01	41	09	21,9
Grandes Distritos	01	15	01	6,7
Pequenos Distritos	17	43	05	11,6
Total	19	99	15	15,1%

Fonte: www.diputados.gub.uy

Sintetizando os dados apresentados podemos afirmar que, no caso brasileiro, as legendas de esquerda são a principal porta de acesso para a representação feminina. Entretanto, as deputadas federais brasileiras têm mais chances de se eleger pelos pequenos partidos, caso paradigmático do PCdoB, e pelos distritos de média magnitude. Constatação que confronta com as afirmações de uma parte da literatura, a qual indicam que as mulheres têm mais chances de se eleger se forem de partidos grandes e/ou de esquerda e oriundas de distritos grandes. Já para o Uruguai encontramos uma realidade diferente da brasileira. No caso uruguaio constatamos que as mulheres encontram mais facilidades de se elegerem nos megadistritos, em partidos grandes e com viés ideológico de centro-direita, caso do partido Colorado (PC). Como apenas foi analisado o resultado de um pleito em cada um dos dois países, fica a necessidade de mais estudos longitudinais para verificar se esta tendência mantém-se, ou não.

3. Perfil das parlamentares brasileiras e uruguaias

Tanto no Brasil como no Uruguai o resultado das urnas mostrou-se numericamente pouco expressivo quanto à representação feminina e os índices de eleitas são inferiores às expectativas dos movimentos feministas e de mulheres. No caso brasileiro, como já foi dito, havia um otimismo das militantes feministas e dos pesquisadores do tema sobre a ampliação da presença das mulheres, tanto nas candidaturas como na representação feminina no Legislativo. As urnas não confirmaram as expectativas positivas e o que se viu foi uma estagnação no número de eleitas para a Câmara de Deputados (45)²⁴. Entretanto uma mulher

²⁴ Ao tomar posse a Presidenta Dilma nomeou duas deputadas para fazerem parte do primeiro escalão do Governo Federal: Irandy Lopes (PT/ES) e Maria do Rosário (PT/RS), assumindo, respectivamente, a

conquistou a Presidência da República, outras assumiram como Governadoras (2) e outras sete elegeram-se Senadoras. Essa diferença de desempenho entre os dois sistemas, entre outros motivos, é que os partidos fazem investimentos distintos quando as mulheres concorrem para vaga majoritária e quando disputam eleições proporcionais. Na tabela a seguir pode-se visualizar o resultado geral do pleito brasileiro:

Tabela 4: BRASIL/Eleições 2010: Resultado das Eleições x Cargo x Gênero

Cargo	Totais	Homens		Mulheres	
	N	N	%	N	%
Presidência	1	0	0	1	100%
Governadores ²⁵	27	25	92,6%	2	7,4%
Senadores ²⁶	54	47	87%	7	13%
Dep. Federal	513	469	91,4%	45	8,8%
Dep. Estadual	1.060	922	87%	138	13%

Fonte: TSE (www.tse.gov.br)

Além do pouco êxito das mulheres nas urnas, a tabela acima permite avançar no exame do desempenho das candidatas. Verifica-se que não há correspondência entre a proporção de candidatas²⁷ e de eleitas, o que nos possibilita afirmar que: (a) o eleitorado brasileiro parece não ter resistência em votar em mulheres dada a significativa votação em candidatas à Presidência e ao Senado, e em algumas candidatas à deputação federal e estadual; e (b) a expressiva votação em mulheres tem se limitado a um pequeno número delas. No caso das eleições proporcionais a votação tem se concentrado naquelas que possuem maior capital político acumulado na trajetória político-partidária, enquanto um número significativo de candidatas apenas figura nas listas para tentar completar o índice requerido por lei (30%).

Como o objetivo dessa seção é traçar o perfil sócio-demográfico das candidatas bem sucedidas, tomaremos como referência as 45 deputadas federais brasileiras (2010) e as 15 parlamentares uruguaias (2009), a partir das variáveis: idade, escolaridade e profissão. Complementando estes dados, na sequência apresentaremos uma breve biografia política das candidatas buscando detectar a trajetória/carreira política, levando em consideração: tempo de filiação partidária, mandatos anteriores e militância. Assim acreditamos cumprir a proposta de averiguar as diferenças e as similaridades entre as candidaturas femininas bem sucedidas em

Secretaria Especial da Mulher e Secretaria dos Direitos Humanos. Sendo assim, a bancada feminina na Câmara diminuiu, pois em seus lugares assumiram homens. As demais mulheres que ocupam ou ocuparam cargo de Ministras são: Ideli Salvatti, Izabella Teixeira, Ana de Hollanda, Tereza Campello, Miriam Belchior e Gleisi Hoffmann.

²⁵ As duas Governadoras eleitas em 2010 foram: Roseana Sarney (PMDB) pelo Maranhão e Rosalba Ciarlini (DEM) pelo Rio Grande do Norte.

²⁶ Em 2010 estava sendo renovado 2/3 das vagas do Senado, por isso 54 cadeiras em disputa. As sete mulheres que se elegeram neste pleito foram: Gleisi Hoffmann (PT/PR), Angela Portela (PT/RR), Marta Suplicy (PT/SP), Lúcia Costa (PMDB/GO), Lídice da Mata (PSB/BA), Ana Amélia Lemos (PP/RS) e Vanessa Grazziotin (PCdoB/AM). Fonte: TSE (www.tse.gov.br).

²⁷ No pleito de 2010 tivemos 2 candidatas ao cargo de presidente; 17 disputavam como governadoras; 28 mulheres pleiteavam vaga no Senado; 1.346 se candidataram como deputadas federais e 3.466 como deputadas estaduais.

ambos os países. Para compreender quem são estas candidatas e o seu sucesso nas urnas partiremos dos dados constantes na ficha de inscrição junto ao Tribunal Superior Eleitoral, as informações constantes nos *sites* da Câmara dos Deputados (Brasil e Uruguai) e *sites* pessoais das deputadas. Na tabela abaixo visualiza-se a primeira variável a ser analisada, idade.

Tabela 5. Distribuição Gênero x Faixa Etária

Faixa Etária (ano da eleição)	Brasil (2010)		Uruguai (2009)	
	N	%	N	%
25 a 34 anos	02	4,4	--	--
35 a 44 anos	10	22,2	04	26,7
45 a 59 anos	22	48,9	08	53,3
60 a 69 anos	09	20,0	02	13,3
70 anos ou +	02	4,4	--	--
N/Informado	--	--	01	6,7
Total	45	100%	15	100%

Fonte: Site TSE (www.tse.jus.br) e www.diputados.gub.uy

Os dados acima demonstram que é muito similar a distribuição por idade entre as parlamentares brasileiras e uruguaias, onde a maioria concentra-se na faixa entre 45 e 59 anos, o que pode ser considerado um perfil de mulheres “maduras”. A idade mais tardia revelada deve-se ao fato que a maioria das eleitas não era estreada no cargo, ou seja, no grupo das 45 deputadas brasileiras, 52,2% (24) estavam exercendo seu segundo mandato, ou mais. Isso traduz que, majoritariamente, as candidatas possuem uma longa trajetória na vida política até conquistaram seu assento na Câmara dos Deputados. No caso das uruguaias, apenas seis (40%) eram detentoras de mandatos na Câmara dos Representantes.

A variável escolaridade também chama a atenção, conforme explicita a tabela a seguir, pois a maioria das eleitas frequentou a Universidade, ainda que não a tenha concluído. Entre as brasileiras eleitas esse índice é mais elevado e chega a 91%, enquanto que entre as deputadas uruguaias atinge 80%. Mesmo tendo uma formação educacional mais qualificada as mulheres ainda encontram muita dificuldade em ter sucesso na vida pública.

Tabela 6. Distribuição Gênero x Escolaridade

Escolaridade	Brasil (2010)		Uruguai (2009)	
	N	%	N	%
Ens. Fundamental Completo	01	2,2	--	--
Ens. Médio Completo	03	6,7	01	6,7
Ens. Superior Incompleto	06	13,3	01	6,7
Ens. Superior Completo	35	77,8	11	73,3
N/Informado	--	--	02	13,3
Total	45	100%	15	100%

Fonte: Site TSE (www.tse.jus.br) e www.diputados.gub.uy

Na variável profissão encontramos uma concentração de mulheres dedicadas à área da educação, tanto entre as representantes brasileiras como entre as deputadas do Uruguai, essas em um índice maior (33,3%). Em segundo lugar aparecem as empresárias e funcionárias públicas, entre as representantes do Brasil, e entre as parlamentares uruguaias o destaque são as profissionais da saúde e as advogadas.

Tabela 7. Distribuição Gênero x Profissão

Profissões	Brasil (2010)		Uruguai (2009)	
	N	%	N	%
Professora/Pedagoga	09	20,0	05	33,3
Empresária	06	13,3	--	--
Funcionária Pública	06	13,3	--	--
Profissional Liberal	05	11,1	--	--
Profissionais da Saúde	05	11,1	03	20
Advogada	04	8,9	02	13,3
Radialista/Jornalista	03	6,7	01	6,7
Assistente Social	03	6,7	--	--
Bancária	01	2,2	--	--
Outras profissões	02	4,4	01	6,7
N/Informado	01	2,2	03	20
Total	45	100%	15	100%

Fonte: Site TSE (www.tse.jus.br) e www.diputados.gub.uy

A partir dos dados levantados, podemos sintetizar o perfil sócio-demográfico das mulheres que se elegeram deputadas federais no Brasil e no Uruguai: são mulheres “maduras”, com alta escolaridade e atuantes na área da educação. Ou seja, em que pese as diferenças culturais e institucionais entre os dois países, o padrão de representação feminina é

rigorosamente o mesmo. Na próxima seção abordaremos a trajetória política dessas parlamentares.

4. Qual a trajetória política das mulheres vitoriosas?

Para dar conta de um dos objetivos do presente trabalho, nessa seção pretendemos resgatar a trajetória política das mulheres que se tornaram representantes no Parlamento, e assim compreender como elas se tornaram bem-sucedidas nas eleições de seus respectivos países. Para tanto, traremos para a análise um conjunto de variáveis - tempo de filiação, filiações anteriores, número de mandatos e militância – que ajudarão a entender a construção do capital político dessas mulheres.

Um aspecto chama a atenção entre as deputadas federais brasileiras e uruguaias: elas possuem um forte vínculo partidário. No caso das brasileiras, 41,3% das eleitas são filiadas aos seus respectivos partidos há um longo período, quando se elegeram em 2010 estavam vinculadas a eles há 15 anos ou mais. Àquelas que são recém-filiadas, há apenas um ano, não atingem 11%. Ainda sobre os vínculos partidários, também identificamos que a maioria das parlamentares do Brasil, 62,2%, sempre pertenceu ao mesmo partido. Entre as 18 deputadas que tiveram filiações anteriores, mais da metade (55,5%), teve apenas uma outra filiação. Mesmo com esse elevado índice de fidelidade partidária, as uruguaias superam as brasileiras, pois todas as 15 parlamentares eleitas em 2009 sempre mantiveram a mesma filiação partidária. Os dados apontam para uma carreira consolidada dentro do partido pelo qual se elegeram, tanto no Brasil como no Uruguai.

Seguindo na linha analítica da carreira política consolidada, constatamos que a maioria das representantes brasileiras (52,2%) não era novata no exercício do mandato parlamentar, a ampla maioria dessas mulheres (66,7%) acumulava experiência anterior no Legislativo Federal, já tendo exercido um ou dois mandatos de deputada federal. Afora essa trajetória dentro da Câmara dos Deputados, todas as 45 eleitas, independentes de serem estreantes ou não nessa Casa, foram detentoras de outros mandatos eletivos. Especialmente como deputadas estaduais e como vereadoras, sendo que muitas delas acumularam experiência em mais de um cargo eletivo, tanto no Executivo como no Legislativo. Diferentemente ocorre com as deputadas uruguaias, onde apenas 1/3 delas não era estreante e estava desempenhando seu segundo mandato (ou mais). Ou seja, a maioria das parlamentares da Câmara dos Representantes se elegera pela primeira para este cargo em 2009.

Uma particularidade é identificada entre as deputadas federais brasileiras, apenas 15% delas entraram na política por herança familiar, são esposas ou filhas de políticos. Aspecto que não foi encontrado entre as parlamentares do Uruguai eleitas em 2009. A literatura aponta que há três formas das mulheres ingressarem na política: (a) por herança familiar, (b) por reconversão de capital, e (c) por militância. Como veremos a seguir, essa última parece ser a porta de entrada da maciça maioria das mulheres, tanto no Brasil como no Uruguai.

Iniciando pelas deputadas eleitas pela Frente Ampla (FA), o principal traço que as caracteriza é a sua longa trajetória de militância política, seja estudantil, sindical ou social, sendo que a metade delas (4) militou em movimentos contra a ditadura militar e já atuavam

desde a década de 80. Nos anos 90 filiam-se a um partido político, socialista ou comunista, e a partir desse ingresso começam a disputar eleições, ora elegendo-se como Edis Departamentais ora como Deputadas. Depois de eleitas para a Câmara dos Representantes têm forte atuação nas Comissões internas da Casa, especialmente as que tratam dos Direitos Humanos e Cidadania.

As parlamentares filiadas ao Partido Colorado (PC) possuem um engajamento político que remonta à década de 90 e com forte atuação dentro da estrutura partidária. Ao longo de sua militância partidária foram ocupando postos na burocracia interna do partido. Também apresentam forte vínculo com a política local, concorrendo ou se elegendo como Edil ou para a Intendência/Prefeitura. Das quatro representantes do PC, apenas uma já era detentora de mandato no Legislativo nacional, as demais eram estreantes na Câmara dos Representantes quando se elegeram em 2009.

As deputadas eleitas pelo Partido Nacional (PN) também possuem forte vínculo local, ora disputando cargo de Prefeita ora se elegendo para o mesmo. Também são mulheres nomeadas para ocupar Ministérios e já eram experientes no Legislativo, apenas uma era estreante em 2009.

Como já foi destacado, os partidos de esquerda no Brasil foram os que mais elegeram mulheres em 2010, ao todo foram 22 deputadas oriundas de quatro legendas (PT – PCdoB – PSB e PDT). Mais da metade delas começou sua militância nos movimentos sindicais e outras tiveram forte atuação na política estudantil. Especialmente àquelas vinculadas ao PT, depois de eleitas para algum cargo no Poder Legislativo, também atuaram como Secretária (municipal ou estadual). A principal marca na trajetória política dessas mulheres é sua militância política, tanto em movimentos estudantis, como sindicatos e associações comunitárias. Também possuem fortes vínculos com seus partidos, apenas três foram filiadas a outras legendas antes de 2010.

Já os partidos de centro, PMDB e PSDB, elegeram nove deputadas federais e essas parlamentares possuem uma tradição em ocupar cargos na burocracia estatal, especialmente em Secretarias Estaduais e Municipais. Também estão há bastante tempo filiadas ao partido pelo qual se elegeram, mas algumas pertenceram a outros partidos anteriormente. Ou seja, quando houve migração partidária, essas mulheres do centro do espectro ideológico é que se movimentaram. Quase a metade dessas representantes entraram na política pela porta da “herança familiar”: Nilda Gondim (PMDB/PB), Iris Rezende (PMDB/GO) e Marinha Raupp (PMDB/RO) são esposas de políticos, e Bruna Furlan (PSDB/SP) é filha de um prefeito do interior de São Paulo.

As parlamentares vinculadas aos partidos à direita do espectro ideológico (PP – DEM – PSC e PR) formam uma bancada de 11 mulheres, onde o PP foi a sigla que elegeu cinco deputadas, os demais partidos elegeram duas cada um. As deputadas dessas legendas apresentam uma trajetória política diversa: àquelas oriundas do PP estão há bastante tempo filiadas ao partido e tiveram sua formação política dentro do partido, especialmente, participando do “Movimento PP Mulher”. Já as representantes dos Democratas/DEM tem no seu *curriculum* a ocupação de Secretarias (municipais ou estaduais), atuando na área da ação social. As deputadas do PSC e PR são as que possuem menos tempo de filiação, estavam em

seus partidos há menos de seis anos e a maioria delas era filiada a outra legenda antes de migrarem. As duas representantes do PSC, Lauriete Pinto (ES) e Antonia Lúcia (AC), eram estreatantes tanto na Câmara dos Deputados como na política, ambas não haviam passado por nenhum cargo eletivo anteriormente, nem exercido qualquer outra função pública. A deputada Lauriete tem sua base eleitoral vinculada à Igreja.

Com esse breve resgate da trajetória/carreira política das deputadas brasileiras e uruguaias pode-se identificar um ponto em comum entre elas: a construção de seu capital político advém da militância política e do forte vínculo partidário. Com raras exceções, foram mulheres que exerceram cargos, tanto no Legislativo como no Executivo, antes de se elegerem como Deputadas federais. Ou seja, elas já estão atuando na vida pública, com mandatos eletivos ou não, há bastante tempo. Também é importante destacar que essas mulheres estão trilhando o seu próprio caminho na política, pois é uma minoria aquelas que entraram na política através de “herança familiar”.

Notas Conclusivas

É consenso afirmar que apesar da ampliação da participação feminina nas várias esferas da sociedade, o campo da política ainda é um reduto predominantemente masculino, onde as mulheres têm uma tímida presença. Este fenômeno é claramente identificado tanto no Brasil como no Uruguai, mas também é visível em outros países da América Latina. Mesmo tendo sido adotado medidas com a finalidade de reverter essa situação tão desproporcional o processo de participação das mulheres nas instâncias decisórias tem avançado muito lentamente. Desde 1995 a política de cotas foi introduzida no Brasil, mas por si só não tem sido suficiente para solucionar a histórica desigualdade de poder entre homens e mulheres e não tem conseguido reverter – sozinha - a estrutura arcaica e excludente.

Em que pese as diferenças culturais e institucionais entre Brasil e Uruguai, encontramos muito mais pontos de aproximação do que de diferença no padrão de representação feminina. A partir dos dados analisados e das variáveis selecionadas para este estudo, encontramos um perfil sócio-demográfico muito similar entre as parlamentares brasileiras e uruguaias. São mulheres “maduras”, com alta escolaridade e atuantes na área da educação. No que se refere à trajetória política também encontramos similaridades entre as representantes dos dois países. São mulheres com um longo histórico de militância – estudantil, partidária, sindical ou social - e com forte vínculo partidário. Sua porta de entrada na política foi através do seu engajamento e da sua militância. Antes de conquistarem o cargo de deputada federal percorreram um longo caminho na vida pública e acumularam experiência ao exerceram cargos na administração do Estado, tanto no Legislativo como no Executivo. Finalizando, são mulheres com carreira política tradicional e consolidada.

Referências Bibliográficas:

ARAÚJO, Clara. Condicionantes institucionais das políticas de cotas. In: SOARES, G. ; RENNÓ, L. (orgs.). **Reforma Política: lições da história recente**. Rio de Janeiro: FGV, 2006.

ARAÚJO, Clara. Mujeres y elecciones legislativas en Brasil: las cuotas y su (in)eficacia. In: ARCHENTI, Nélica; TULA, Mária Inés (Eds.). **Mujeres y política en América Latina: sistemas electorales y cuotas de género**. Buenos Aires: Heliasta, 2008.

ARAÚJO, Clara; BORGES, Doriám. O “gênero”, os “elegíveis” e os “não-elegíveis”: uma análise das candidaturas para a Câmara Federal em 2010. In: ALVES, J.E.; PINTO, C. R.; JORDÃO, F. (orgs.). **Mulheres nas eleições 2010**. São Paulo: ABCP/Secretaria de Políticas para as mulheres, 2012.

ARCHENTI, Nélica; TULA, Mária Inés. (Eds.). **Mujeres y política en América Latina: sistemas electorales y cuotas de género**. Buenos Aires: Heliasta, 2008.

ARCHENTI, Nélica; TULA, Mária Inés. La ley de cuotas en la Argentina: un balance sobre logros y obstáculos. In: _____ (Eds.). **Mujeres y política en América Latina: sistemas electorales y cuotas de género**. Buenos Aires: Heliasta, 2008.

ARCHENTI, Nélica. La paridad política en América Latina y el Caribe. Percepciones y opiniones de los líderes de la región. Santiago do Chile: Cepal -Nações Unidas: 2011.

CAMARA DE REPRESENTANTES DO URUGUAI. Site <http://www.diputados.gub.uy/>. Acesso em 30 jun. 2014.

CÂMARA DOS DEPUTADOS DO BRASIL. Site <http://www.camara.gov.br>. Acesso em 05 jun.2014.

CORTE ELECTORAL URUGUAY. Site <http://www.diputados.gub.uy/>. Acesso 30 jun. 2014.

JOHNSON, Niki. Las cuotas en Uruguay: una medida resistida. In: ARCHENTI, Nélica; TULA, Mária Inés (Eds.). **Mujeres y política en América Latina: sistemas electorales y cuotas de género**. Buenos Aires: Heliasta, 2008.

LANZARO, J. El Frente Amplio: entre la lógica de oposición y la lógica de gobierno. **Revista Uruguaya de Ciencia Política**, Montevideo, 2000.

_____. Os Partidos Uruguaios: a transição na transição. **OPINIÃO PÚBLICA**, Campinas, Vol. IX, nº 2, Outubro, 2003.

MEDINA, Sandra Etcheverry. Mecanismos de acceso de la mujer a la justicia electoral: Uruguay. **Revista Derecho Electoral**, Costa Roca, n.º 13, Primer Semestre 2012.

MOREIRA, C. Sistemas de Partidos, Alternancia Política e Ideologia En El Cono Sur (ARGENTINA, BRASIL, CHILE Y URUGUAY). **Revista Uruguaya de Ciencia Política** , Montevideo, v.15, n.1, dic. 2006.

MOREIRA e JOHNSON. **Democracia, Género y Equidad**: Aportes para el Debate sobre los Mecanismos de Acción Afirmativa. Fundación Friedrich Ebert: Uruguay, 2003.

NICOLAU, Jairo. **Multipartidarismo e Democracia**. Rio de Janeiro: FGV, 1996.

NOHLEN, Dieter. **Sistemas electorales del mundo**. Madrid, Centro de Estudios Constitucionales, 1994.

NORRIS, Pipa. Conclusión. In: NORRIS, P; LOVENDUSKI, J. (Eds.). **Gender and Party Politics**. Londres: Sage, 1993.

NORRIS, Pipa. Legislative Recruitment. In: LE DUC, NIEMI e NORRIS. **Comparing Democracies**. London: Sage, 1996.

PEREZ , Veronica. “52% del electorado, 11% del parlamento”: factores culturales y representación política femenina en Uruguay. **Revista Uruguaya de Ciencia Política** - 15/2006 - ICP – Montevideo.

SCHMIDT, G. e ARAÚJO, C. The Devil in the details. Open list voting and gender quotas in Brazil and Perú. Paper presentado no **XXV Congresso da LASA**, Las Vegas, outubro/2004.